



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

PORTARIA Nº 175, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* FELIZ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 40, de 24 de abril de 2017.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, constituírem a COMISSÃO ESPECIAL PERMANENTE PARA AVALIAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO, FORMAÇÃO DE LOTES, DESFAZIMENTO E DEMAIS PROCEDIMENTOS QUE INTEGRAM A ALIENAÇÃO DE MATERIAL DO *CAMPUS* FELIZ DO IFRS:

- Jane Marusa Nunes Luiz, Matrícula Siape nº 1054605;
- Cayane Genro Santos, Matrícula Siape nº 3063556;
- Fernanda Maldaner, Matrícula Siape nº 2176107;
- Jasiva da Silva Corrêa, Matrícula Siape nº 2035998.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

MARCELO LIMA CALIXTO
Diretor-geral do *Campus* Feliz do IFRS

* A via original assinada encontra-se arquivada no Gabinete da Direção-geral do *Campus* e está disponível para consultas.